

RELATO DE MONITORIA – DIREITO CIVIL I (PARTE GERAL).

Maria Alice Oliveira Sousa; Artur Castro Brasil Beco.

Aluno do curso de Direito da F5, Sobral - CE (aliceoliveira4040@gmail.com); Orientador/Professor do Curso de Direito da F5, Sobral - CE (arturcastro95@gmail.com).

Introdução: A monitoria acadêmica na disciplina de Direito Civil constitui uma experiência relevante para a consolidação do conhecimento jurídico e para o desenvolvimento de habilidades fundamentais à formação do acadêmico. Por se tratar de uma área essencial do Direito, que abrange institutos como pessoas, bens, fatos e negócios jurídicos, o domínio do conteúdo exige constante revisão, interpretação e aprofundamento teórico. Nesse contexto, a monitoria se apresenta como um espaço privilegiado para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem. **Objetivo:** O presente relato tem como objetivo descrever a experiência de monitoria na disciplina de Direito Civil, destacando a importância da revisão dos conteúdos, da interação com os alunos e da participação ativa no processo de aprendizagem. Buscase, ainda, refletir sobre os impactos dessa vivência na formação acadêmica e profissional do discente. **Metodologia:** A metodologia adotada baseou-se na realização de encontros de monitoria voltados à revisão dos conteúdos abordados em sala de aula, com ênfase em temas como negócios jurídicos, defeitos do negócio jurídico e demais institutos da parte geral do Direito Civil. Durante esse processo, foram realizadas explicações, resolução de questões e esclarecimento de dúvidas, incentivando a participação ativa dos alunos por meio do diálogo e da construção conjunta do conhecimento. Além disso, houve apoio ao docente e organização de materiais complementares para facilitar a compreensão dos conteúdos. **Resultados e Discussão:** A experiência de monitoria proporcionou significativo aprofundamento do conhecimento em Direito Civil, uma vez que o ato de explicar os conteúdos exige maior domínio teórico e organização das ideias. A interação com os alunos permitiu identificar dificuldades recorrentes, possibilitando a adoção de estratégias didáticas mais acessíveis e eficazes. A monitoria também contribuiu para o desenvolvimento de habilidades essenciais, como comunicação clara, organização, empatia e responsabilidade. Ademais, o contato direto com os discentes favoreceu a construção de um ambiente colaborativo de aprendizagem, estimulando o pensamento crítico e a participação ativa. Observa-se, ainda, que a vivência contribuiu para o interesse pela área acadêmica e pela prática docente. **Conclusão:** Conclui-se que a monitoria na disciplina de Direito Civil constitui uma experiência enriquecedora, contribuindo significativamente para a formação acadêmica e profissional. Ao promover o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de competências práticas, a monitoria se consolida como uma importante ferramenta na formação do acadêmico de Direito, incentivando uma postura crítica, reflexiva e comprometida com o aprendizado contínuo.

Palavras-chave: Monitoria; Direito Civil; Ensino-aprendizagem; Formação acadêmica; Experiência acadêmica.